



Empresa	Resultado- Pontuação Resultante (IT x 7) + (IP x 3)
Verbo Comunicação Ltda "Eireli"	$(1 \times 7) + (0,83 \times 3) = 9,49$ - Classificada em 1º Lugar
Engenhonovo Comunicação Ltda	$(0,81 \times 7) + (1 \times 3) = 8,67$ - Classificada em 2º Lugar

Não havendo interposição de recursos administrativos, ficam convocados todos os interessados para participarem da nova sessão, que se dará **dia 11 de novembro de 2013 às 09:00 hs**, auditório da COPEL, Prédio da Secretaria de Administração - sito à Praça da Independência, s/n, Centro, neste Município, cuja finalidade desta sessão é a entrega e a abertura do **envelope E** e o que ocorrer nesta sessão. Informações através do fone: xxx (71) 3651-8069 - São Francisco do Conde, 31 de outubro de 2013 - Manoel Alves Carneiro - Presidente da Copel

## Pregão Presencial

### Nº 080/2013

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013** Objeto: contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva através de técnico residente com substituição de peças para: Central Telefônica SIEMENS, modelo Hipath 3800 versão 8.0 instalado na Coordenação de Tecnologia e Gestão da Informação. O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude de questionamentos interpostos "tempestivamente", analisados e julgados "procedentes", decidimos ADIAR a data de abertura do dia 04-11-2013 ficando reprogramada para acontecer no dia 14/11/2013 às 09:00 hs, no mesmo local/endereço e sala. O julgamento e as alterações serão enviadas via "fax" ou "e-mail" para os adquirentes do Edital. Informações através do fone: xxx (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 31/10/2013 - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro Oficial.

### Nº 059/2013 HOM.

#### Pregão Presencial nº 059/2013 - Homologação

**Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos, lentes e armações**, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de São Francisco do Conde - Bahia. O **Pregoeiro** do Município de São Francisco do Conde, tendo em vista o constante em **ATA** dos dias 18/09 e 20-09-2013 e demais peças do processo, cujo objeto licitado fora **adjudicado** à empresa **Maria Emilia Cavalcante Bugarin-ME** (Ótica Moderna) - pelo valor global em R\$ 51.360,00. **Critério Adotado** Menor Preço global - São Francisco do Conde, 20 de setembro de 2013. Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro. Nesta oportunidade, a Exma. **Sra. Prefeita** do **Município** ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa os lotes e valores licitados as empresas supra-mencionadas- São Francisco do Conde, 01 de novembro de 2013. - Rilza Valentim - Prefeita

### Nº 077/2013

#### Pregão Presencial nº 077/2013 Interposição de Recursos

**Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação de **10 veículos**, sem motorista do tipo **ambulância simples remoção** - para uso da Secretaria Municipal de Saúde - São Francisco do Conde - Ba. O **Município de São Francisco do Conde**, através de seu **Pregoeiro**, torna público que a empresa **AWM - Locação e Transportes Ltda** tendo em vista o constante em Ata realizada no **dia 29-10-2013** insatisfeita e irresignada quanto a decisão do Pregoeiro no que tange a sua **desclassificação** no certame e por ter **classificado e habilitado** a empresa **A & M Transportes e Turismo Ltda**, nesta data, protocolou **tempestivamente "01-11-2013"** suas **interposições de recursos**. Os recursos e demais peças encontram-se a disposição dos interessados para as contra - razões se assim desejarem. São Francisco do Conde, 01 de novembro de 2013 - Manoel Alves Carneiro - Pregoeiro



# Inexigibilidade

---

## Nº 069/2013 RATIFICAÇÃO

### Ratificação do Ato

A prefeita Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 06013/2013, de inexigibilidade de licitação nº069/2013 que tem por objeto: **contratação de empresa especializada para apresentação de artistas, grupos musicais e culturais, em comemoração aos festejos de Nossa Senhora de Fátima na Localidade Campinas, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2013, no Município de São Francisco do Conde.** Contratada: **ELLO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** O valor da contratação é de até R\$ 61.350,00 (Sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Condições de Pagamento: 02 parcelas, sendo uma de 50% do valor no ato da assinatura do contrato e 50% do valor após a realização do serviço de acordo com inciso II do artigo 7º da Instrução 02/05 do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia. São Francisco do Conde, 01 de novembro de 2013. Rilza Valentim, Prefeita Municipal.

# Licitação

---

## CONC. 005/2013 FRACASSADA

### CONCORRÊNCIA 005/2013 COSEL-SEINF "Fracassada"

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche na localidade de Gurugé no Município de São Francisco do Conde - Bahia, conforme Termo de Compromisso PAC 2 - Proinfância - Construção de Creche, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações anexas ao Edital. Através da Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação COSEL/SEINF, torna público que a única empresa participante MG Oliveira Construções e Serviços Ltda não atendeu a diligência que foi solicitada em sessão do dia 23/10/2013, deixando de apresentar certidão de INSS de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 164/2010 e por não regularizar a pendência apontada na documentação a Comissão decide e torna a Licitação FRACASSADA. Em breve republicaremos novo Edital nos mesmos meios de comunicação. Maiores informações na Sala da Cosel, de 2ª à 6ª feira no horário de 08hs às 14hs ou através do fone: xxx(71) 3651-8108- São Francisco do Conde. Isacarla dos Santos Silva - Presidente - COSEL/SEINF.



# Outros

## Termo

### AJUSTAMENTO DE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Resumo do **Termo de Ajustamento de Indenização**, ao Contrato Nº. 244/2009, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MFP CONSTRUTORA LTDA**, com a interveniência do **Secretário Municipal de Habitação**. **DO Objeto:** O presente termo de ajustamento de indenização tem por escopo estabelecer as condições do ressarcimento a ser realizado pelo **MUNICÍPIO** em benefício do **indenizado** em face de reajustes com efeitos pretéritos, referente ao contrato nº 244/2009, que tem por objeto a construção de 350 (trezentos e cinquenta) casas populares. **DO VALOR DA INDENIZAÇÃO:** O valor total a ser indenizado é de **R\$ 256.942,82 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, a ser pago pelo **MUNICÍPIO**, conforme apurado no Processo Administrativo Nº. 7481/2012. **DA ALOCAÇÃO DE RECURSO:** As despesas decorrentes deste Termo de Ajustamento de Indenização serão alocadas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 88; Unidade: 88.88; Funcional: 28.846.0888; Projeto Atividade: 8.888; Elemento: 44.90.92. São Francisco do Conde, 11 de outubro de 2013. Rilza Valentim de Almeida Pena - Prefeita Municipal.

# Atos Oficiais

## Edital

### Nº 001/2013 SÉTIMA

#### EDITAL Nº 001/2013 SÉTIMA CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, convoca os Candidatos, abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado **Edital Nº 001/2013**, a comparecer no dia 04 de novembro de 2013, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEGAD à Praça da Independência S/N - Centro, São Francisco do Conde/BA, munidos dos seguintes documentos (cópia e original): Currículo, Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho e Previdência Social; PIS; Certificado de Reservista (sexo: masculino); Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; Registro Profissional (dentro do prazo de validade) e Diploma e histórico escolar, Atestado de Antecedentes Criminais, Comprovante de Residência; Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com cartão de vacinação, 2 fotos (3X4) atuais, Declaração de Bens e Exames exigidos no Art. 15 § 4º do Edital do PSS 001/2013 (ASO, Hemograma Completo, Sumário de Urina e Eletrocardiograma). O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato.

#### 1 -CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PSF

#### CLASSIFICAÇÃO

#### NOMES

10

JUCINARA CASAIS SILVA

São Francisco do Conde, 1 de novembro de 2013

André Luis Santos Costa

Secretario Municipal de Gestão Administrativa

